



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 307/2013 – GP

Convalida os atos praticados pelo Juiz Eleitoral da 1ª Zona no período que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa,

Considerando as informações constantes no protocolo PAE nº 9.498/2013 e

Considerando a deliberação da Corte ocorrida no dia 25.7.2013,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os atos praticados pelo Juiz Eleitoral da 1ª Zona, Dr. Klaus Cleber Moraes de Mendonça, no período de 15 a 26 de julho de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal(RN), 1º de agosto de 2013.

Desembargador João Rebouças
Presidente do TRE/RN